



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 38/2026

**AUTOR:** Ver. Odair Ferreira Oliveira

**MATÉRIA:** Denomina Avenida Alphaville, no Loteamento Terras Alphaville.

#### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 24/02/2026 com entrada na Sala das Comissões no dia 26/02/2026.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar a Avenida popularmente conhecida como “Alphaville”, no Loteamento Terras Aphaville, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Avenida Alphaville.

Analizando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

#### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2026.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice-Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda